



PROCESSO N.º : 2021008510

INTERESSADOS : DEPUTADO KARLOS CABRAL

ASSUNTO : Institui a Política Pública de Preparatório ao ENEM para estudantes de baixa renda da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui a Política Pública de Preparatório ao ENEM para estudantes de baixa renda da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

Segundo o autor o objetivo é instituir uma nova política de acesso ao ensino superior pelos alunos da rede pública estadual, por meio de curso preparatório cujo acesso será gratuito. Essa preparação extracurricular, possibilitará que um maior número de alunos da rede pública entre nas universidades por meio de uma boa nota no ENEM.

Em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto foi relatado pela Deputada Del. Adriana Accorsi que manifestou pela sua aprovação e, na oportunidade, ofereceu um substitutivo, o que foi, posteriormente, referendado em Plenário. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Educação, ocasião em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em comento.

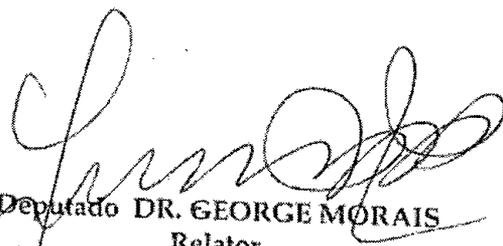
No mérito, o projeto de lei em exame merece aprovação, por ser de importância inquestionável. É sabido serem cobrados preços exorbitantes para participar de cursos preparatórios do ENEM, o que dificulta o acesso de alunos que não possuem condições de arcar com essa despesa. Portanto, a instituição de uma política de capacitação para referido exame, destinada a alunos de baixa renda, democratizará o acesso às universidades e fortalecerá os direitos constitucionais à igualdade material e à educação.



Dessa forma, manifesto pela **importância e oportunidade** da proposta em pauta e, portanto, por sua **aprovação**, nos termos do **substitutivo** aprovado na CCJR.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.



Deputado DR. GEORGE MORAIS
Relator

rdmm

